

## PORTARIA N.º 20.078, DE 18/01/2024.

## INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

## **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Secretária Municipal de Saúde:

• ROSIANE SCARPATTI TOFOLI

MATRÍCULA 34312

Período Aquisitivo: 02/06/2021 A 01/06/2022

Período de Férias: 15/01/2024 A 03/02/2024 - 20 DIAS PORTARIA N.º

20.057, DE 21/12/2023.

Período de Interrupção: 22/01/2024 A 03/02/2024 – 13 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 2319/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



